



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.151, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 023/03-CAEF que aprova a execução orçamentária do projeto de extensão "Solução: Desencadeando ações para a melhoria do ensino de Química no Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 030589/1995, procedente do Centro de Ciências Exatas e Naturais/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 023/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a execução orçamentária do projeto de extensão "Solução: Desencadeando ações para a melhoria do ensino de Química no Pará", de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação-geral do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração